

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070 DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982, PARA INCLUIR PROLONGAMENTO DA RUA THEODORO ZIEBARTH.

O PREFEITO DE SÃO BENTO DO SUL.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XIV do art. 1º da lei nº 417, de 16 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

XIV - A Rua nº 14, a Norte da Estrada Dona Francisca, com extensão de 320,00m e largura de 12,00m, a partir da Rodovia Deputado Genésio Tureck - SC-148 -, com a denominação de: Theodoro Ziebarth, conforme croqui em anexo.

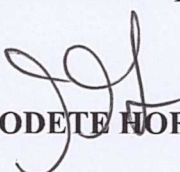
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de setembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito Municipal


CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora

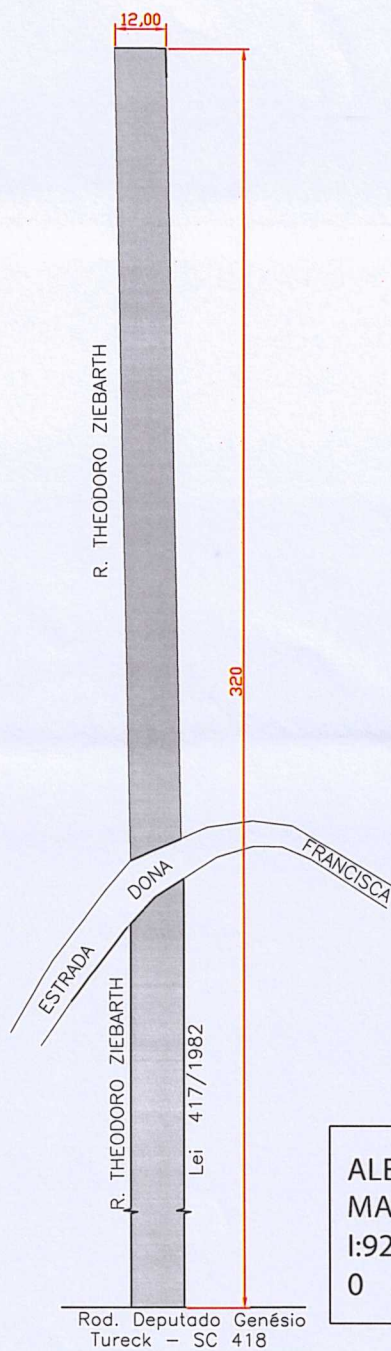
Justificativa

A complementação da sequência de extensão de via, se faz necessária devido os desmembramentos de propriedades feitas posteriormente a lei acima citada.

Atenciosamente


Carla Odete Hofmann
Vereadora

São Bento do Sul, 12 de Setembro de 2022.



ALEXSANDRO MACHALEVSK
I:9205339490
0

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO MACHALEVSKI:9205339490
Dados: 2022.09.08 10:30:02 -03'00'

Obs: Referente a, matrícula 38.924

Via pública situada na seqüência da Rua Theodoro Ziebarth (Lei 417/1982), a Norte da Estrada Dona Francisca, com extensão de 180m, de modo que a Rua Theodoro Ziebarth passa a dispor de 320m a partir da Rodovia Deputado Genésio Tureck - SC - 418

LOTEAMENTO		BAIRRO	BELA ALIANÇA
VEREADOR	Sra. CARLA ODETE HOFMANN		
DATA	29/08/2022		
EXTENSÃO	320,00	LARGURA	12,00 S/ESCALA

